



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 08/2010

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 1371.01.04.1410

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, COMPONDO EQUIPE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGB PEIXE VIVO PARA ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS.”

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, pela Deliberação CERH - MG nº 186 de 26 de agosto de 2009, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias. A associação tem como finalidade a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia do Entorno da Represa de Três Marias com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como, quaisquer outros procedimentos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), de acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos.

2. ATIVIDADES

1. Coordenar os serviços de escritório - documentação, organização dos arquivos, inclusive importação dos arquivos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias.
2. Realizar as cotações de preços serviços de pessoa jurídica, diária de viagem, material de consumo, apresentar notas fiscais e programar pagamento a serem contratados com os recursos do Convênio assinado entre Igam e AGB Peixe Vivo.
3. Organizar agenda e coordenar as convocações e registros de atas de reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias e suas Câmaras Técnicas.
4. Relacionar com os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias e outros atores para tratar de assuntos relativos ao convênio.
5. Atuar junto aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias fornecendo apoio técnico, esclarecimento de dúvidas, viabilizando reuniões e realizando treinamentos.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional da área administrativa ou similares.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a contratação, o contratado deverá realizar reunião com a Direção da AGB Peixe Vivo e Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, para o estabelecimento de rotinas de trabalho e demais contatos iniciais. A contratada deverá apresentar relatório de atividades mensal, na forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.

5. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O valor mensal bruto a ser pago ao Contratado será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O pagamento se realizará até o quinto dia útil de cada mês, após a entrega e aprovação do Relatório de Atividades.

No caso de viagem, a AGB PEIXE VIVO indenizará, na forma de reembolso, quando previamente autorizado pela Diretora Geral, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, sempre que necessário o desenvolvimento das atividades previstas neste Contrato em cidade diversa do local da prestação dos serviços.

6. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato será o mesmo estabelecido pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº. **1371.01.04.1410** podendo ser renovado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante anuência das partes.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41.31.1.1.

8. DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A seleção do profissional será feita mediante análise de currículo. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão coordenados pela Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias e Direção da AGB Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

AGB PEIXE VIVO